

“MERCADO GALAICO-ROMANO EM AQVAE FLAVIAE”

21, 22, 23 e 24 de agosto 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

ARTESANATO, MISTICISMO, VELHARIAS, PRODUTOS AGROALIMENTARES SEM PREPARAÇÃO NO LOCAL, JUNTAS DE FREGUESIA E ASSOCIAÇÕES LOCAIS

I. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____ N.º Contribuinte _____
Morada: _____
Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____

II. ARTESANATO E VELHARIAS:

Tipo de artesanato a expor: _____
Vai trabalhar ao vivo: SIM ☐ NÃO ☐
Carta Profissional de Artesão N.º: _____
Licença de Exercício de Atividade N.º: _____ Data: ____/____/____

III. MISTICISMO E ESOTERISMO:

Cartomancia: ☐ Búzios: ☐ Runas: ☐ Astromancia: ☐ Quiromancia: ☐
Geomancia: ☐ Outros: ☐ Quais: _____
Licença de Exercício de Atividade N.º: _____ Data: ____/____/____

IV. PRODUTOS AGROALIMENTARES SEM PREPARAÇÃO NO LOCAL:

Panificação: ☐ / Pastelaria: ☐ / Salgados: ☐ / Fumeiro e Presunto: ☐ / Mel e Compotas: ☐ Queijo: ☐ /
Produtos Vitivinícolas ☐ / Ervas Aromáticas/Especiarias: ☐ / Chá: ☐ / Frutos Secos: ☐
Produtos Hortofrutícolas: ☐ / Outros: ☐ Quais: _____
Licença de Exercício de Atividade N.º: _____ Data: ____/____/____

V. TRÁZ TENDA OU BANCA DE COMÉRCIO PARTICULAR E ADEQUADA AO EVENTO?

NÃO: ☐ SIM: ☐ Se SIM, quais as dimensões? Frente _____; Profundidade 3 metros + (____)

RESERVAR BANCA DA ORGANIZAÇÃO COM BALCÃO (1,5mx0,45m) - espaço de 2 m (frente)x 3 (fundo)?

SIM ☐ Quantas? ☐

Observações:

VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E A ANEXAR

Deverá anexar:



- Fotografia(s) do artesanato a expor;
- Fotografia(s) da tenda/banca decorada ou projeto de decoração;
- Fotografia(s) do(s) artesão(s) trajado(s) ou do traje, de acordo com a época galaico-romana;
- Listagem dos Produtos para comercialização, exposição e trabalho ao vivo;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão (CC) ou B.I.;
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC);

Os candidatos devem ainda apresentar/anexar fotocópia de um dos seguintes documentos:

- Cartão de feirante – emitido pela Direção-Geral das Atividades Económicas sendo que, conforme previsto na lei, no caso de feirantes estabelecidos noutros Estados membros da União Europeia, será aceite documento equivalente ao cartão de feirante;
- Carta de Artesão; - Declaração de início de atividade; - Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Titular de estabelecimento comercial – Comprovativo do Código de Atividade Económica (CAE)
- Associação/Coletiva do Concelho – RCBE, comprovativo da constituição legal e situação fiscal regularizada;

VII. REQUISITOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Indicar equipamentos elétricos e respetiva potência: (micro-ondas, frigoríficos, outros)

<u>EQUIPAMENTO ELÉTRICO</u>	<u>POTÊNCIA</u>

- A energia elétrica geral disponibilizada é monofásica e os participantes/mercadores estão proibidos de ultrapassar os seguintes limites de potência elétrica:

- 6 Amperes (Artesanato, Misticismo e Esoterismo e Velharias);
- 10 Amperes (Produtos agroalimentares sem preparação no local).

Precisa de energia elétrica Trifásica? NÃO: ☐ SIM: ☐ (máximo 30 Amperes)

Observações:

NOTA: Deverá trazer cabos elétricos, tomadas, extensões e lâmpadas para eletrificar a tenda ou banca.

VIII. CUSTOS DE INSCRIÇÃO:

1. Espaço para colocar tendas/bancas de comércio para o Artesanato, Misticismo e Esoterismo e Velharias:

- 1.1. O Custo da menor fração, com frente de venda, é de 25,00 € (vinte e cinco euros), correspondente a 1 (um) metro de frente de venda por 3 (três) metros de profundidade – 3 (três) metros quadrados;



- 1.2 A inscrição mínima é de 2 frações com um custo de 50,00€ (cinquenta euros), correspondente a 2 (dois) metros de frente de venda por 3 (três) metros de profundidade - 6 (seis) metros quadrados;
- 1.3. O valor da inscrição para usar as bancas de comércio pertencentes à Organização, com balcão de (1,5m x 0,45m), com espaço de 2 (dois) metros de frente de venda com 3 (três) metros de profundidade, tem um custo de 50,00€ (cinquenta euros) - 6 (seis) metros quadrados;
- 1.4. Por cada metro quadrado suplementar de fundo acresce o valor de 10,00€ (dez euros).

2. Espaço para colocar tendas ou bancas de comércio, para os *Produtos agroalimentares sem preparação no local*:

- 2.1. O Custo da menor fração, com frente de venda, é de 55,00 € (cinquenta e cinco euros), correspondente a 1 (um) metro de frente de venda por 3 (três) metros de profundidade – 3 (três) metros quadrados;
- 2.2. A inscrição mínima é de 2 frações com um custo de 110,00€ (cento e dez euros), correspondente a 2 (dois) metros de frente de venda por 3 (três) metros de profundidade - 6 (seis) metros quadrados;
- 2.3. O valor da inscrição para usar as bancas de comércio pertencentes à Organização, com balcão de (1,5m x 0,45m), com espaço de 2 (dois) metros de frente de venda com 3 (três) metros de profundidade, tem um custo de 110,00€ (cento e dez euros) - 6 (seis) metros;
- 2.4. Por cada metro quadrado suplementar de fundo acresce o valor de 15,00€ (quinze euros).

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Participou em edições anteriores do Mercado Galaico-Romano em Aquae Flaviae? NÃO: ☐ SIM: ☐
(se SIM em que anos: _____)
2. Já participou em eventos/certames do género? NÃO: ☐ SIM: ☐
(se SIM refira os cinco últimos: _____

_____)

X. FORMAS DE PAGAMENTO (*só após seleção no evento e comunicação pela Organização*):

Numerário: ☐ Cheque N.º: _____ Banco: _____

Transferência Bancária/Multibanco – IBAN: PT50 0018 000310026730020 32

(é obrigatório o envio de cópia do comprovativo de pagamento, com menção de “MERCADO GALAICO-ROMANO EM AQVAE FLAVIAE 2025”, n.º de inscrição e identificação fiscal, para jose-ribeiro@chaves.pt ou jaqueline.alves@chaves.pt) - só após enviar a cópia do respetivo comprovativo de pagamento é que fica inscrito.

Emissão de recibo em nome de: _____ NIF: _____

XI. INSCRIÇÃO NO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO PREVISTO NAS NORMAS DO MERCADO PARA RESTITUIÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO EFETIVAMENTE PAGOS.

1. Pretende participar no procedimento de avaliação e controlo de qualidade instituído? NÃO: ☐ SIM: ☐

Aceito todas as condições de participação no evento galaico-romano, explanadas na ficha de inscrição e no respetivo normativo. (*É FAVOR LER COM ATENÇÃO O NORMATIVO*)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



Tratamento de dados pessoais

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

Declaro que tomei conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos meus dados pessoais e autorizo de forma clara e expressa, ao Município de Chaves, o tratamento dos mesmos.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

_____, ____ / ____ /2025

O/A Requerente
(Assinatura do/a Requerente)

